



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 12/07/2024 14:51:57 - De 12/07/2024 à 12/07/2024 - 1 registro(s)

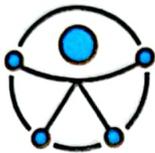
Correspondência Nº 337/2024

Data: 12/07/2024

Protocolo: 49544/2024 - 12/07/2024 14:49

Autoria: CONDEF - Conselho das Pessoas com Deficiência de Bebedouro

Assunto: Informa decisão em reunião ordinária pela não indicação de nomes de "Empresas Parceiras do Deficiente" e "Prêmio D'Eficiência".



CONDEF

Conselho das Pessoas com Deficiência de Bebedouro



condefbebedouro@gmail.com

Ofício nº 243/2024

Bebedouro, 12 de julho de 2024

ASSUNTO: decreto legislativo Nº291 de 05 de junho de 2006

O CONSELHO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE BEBEDOURO - CONDEF, órgão de caráter consultivo de aconselhamento e assessoria ao Governo Municipal nas questões da pessoa com deficiência, vem respeitosamente por meio deste **INFORMAR** à Vossa Senhoria que em deliberação pela plenária do nosso Conselho em reunião ordinária do dia **11/07/2024** foi decidido pela não indicação de nomes de "Empresas Parceiras do Deficiente" e "Prêmio D'Eficiência" conforme **dispõe no decreto legislativo Nº291**, pelo motivo de não haver nomes que não tenham sido contemplados pela diplomação e, com isso, a Comissão de Eventos de nosso Conselho está analisando mecanismo para a contemplação da citada premiação, e também, por não haver prazo para cumprir o que está disposto no mesmo decreto.

Certos em poder contar com a sua honrosa colaboração e participação renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Onivaldo Cunha Junior
Presidente

Exmo. Sr.

Edgar Cheli Junior

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - FONE: 3345-9200 - R 243.
SALA DO CONDEF**